

Deloitte.

Observatório da
Competitividade Fiscal 2015

Maio 2015



Índice

3	Prefácio
5	Principais conclusões
7	Aspetos globais
11	Impacte das principais medidas fiscais do OE 2015 e das Reformas do IRS e da Fiscalidade Verde
24	Competitividade e atratividade da economia portuguesa
28	Redução dos custos de contexto
31	Combate à fraude e evasão fiscais
34	Expectativas e propostas
37	Informações sobre as Empresas/Grupos participantes

Prefácio



Sempre com o objetivo de contribuir para a obtenção de *insights* relevantes e significativos, é com enorme satisfação que divulgamos mais uma edição do Observatório da Competitividade Fiscal da Deloitte. Reunimos e analisámos a opinião de uma parte significativa do tecido empresarial português, através da rede de clientes e contactos da Deloitte em Portugal, sobre o impacto das principais medidas fiscais recentemente introduzidas através do Orçamento do Estado para 2015 e também, este ano, das Reformas do IRS e da Fiscalidade Verde.

O Observatório da Competitividade Fiscal da Deloitte tem como objetivo principal veicular uma avaliação do sistema e das próprias medidas fiscais enquanto motores de competitividade e desenvolvimento das empresas. Pelo acolhimento que esta iniciativa tem tido junto do meio económico, fiscal e empresarial, há mais de 10 anos que a Deloitte retoma esta análise factual e objetiva. Através dos seus resultados, transparecem as considerações dos inquiridos sobre como os temas fiscais se refletem na economia portuguesa, na sua esfera pessoal e, sobretudo, no desempenho esperado das suas empresas. Para além da dinâmica evolutiva do paradigma fiscal, é ainda avaliada a relação dos contribuintes com as autoridades fiscais, quais os seus pontos fortes e o que há a melhorar no sistema fiscal Português.

Confiamos que esta publicação que agora disponibilizamos será uma ferramenta útil, tanto para os principais *players* do panorama da fiscalidade, como para os empresários portugueses.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Loureiro'.

Carlos Loureiro
Managing Partner - Tax



Principais conclusões

Os resultados do inquérito realizado no âmbito do Observatório da Competitividade Fiscal da Deloitte para 2015 revelam uma perceção mais positiva das empresas face às alterações implementadas no sistema fiscal Português, nomeadamente através do Orçamento do Estado para 2015 (OE 2015) e das Reformas do IRS e da Fiscalidade Verde, uma tendência que já se vinha a manifestar desde o ano anterior.

Em termos da avaliação do sistema fiscal, é notória a melhoria de perceção do mesmo face aos anos anteriores. Este ano, a percentagem de inquiridos a considerarem o sistema fiscal português ineficaz desce de 78% para 54%. Aumentaram para 43% (21% no ano anterior) os inquiridos que consideram o sistema “Complexo mas eficaz”.

A maioria dos inquiridos considera que a política do Governo é um motor de desenvolvimento e favorece a competitividade das empresas nacionais. Estes resultados (58%) estão alinhados com os do ano passado, com 54%, mas aumentam exponencialmente quando comparados com os anos 2013 (14%) e 2012 (18%). Esta alteração significativa poderá justificar-se, em nosso entender, pela perceção positiva que as empresas fazem das medidas constantes das Reformas do IRS e da Fiscalidade Verde.

Relativamente às medidas em sede de IRS constantes da Reforma, os inquiridos avaliam-nas, na generalidade, positivamente. A “Introdução do quociente familiar” e a “Manutenção das atuais deduções à coleta relativas a despesas” foram consideradas positivas para 86% e 75% dos inquiridos, respetivamente. No sentido oposto, a “Manutenção da sobretaxa extraordinária” foi considerada uma medida negativa por 82% dos inquiridos. Ainda assim, 39% dos participantes acredita que se irá verificar uma redução da sobretaxa de IRS em consequência da evolução das receitas fiscais de IRS e de IVA.

No que diz respeito à Reforma da Fiscalidade Verde, 58% dos inquiridos consideram que a introdução da taxa de carbono não terá impacto na sua empresa. Relativamente à aquisição de veículos elétricos, híbridos plug-in e movidos a GPL ou GNV, 50% dos inquiridos admite a hipótese de adquiri-los mediante ponderação de vantagens e desvantagens. 49% dos participantes no inquérito não coloca a hipótese de comprar veículos deste tipo.

Ainda no que concerne à Reforma da Fiscalidade Verde, e apesar das vantagens atribuídas em termos de majoração de custos, em sede de IRC e IRS, a maioria das empresas, 79%, não coloca a hipótese da sua empresa recorrer a um sistema de “car sharing”.

Os “Serviços fiscais online” continuam a ser a área com a avaliação mais positiva, tendo mesmo melhorado a sua já muito boa avaliação dos anos anteriores.



Questionadas sobre quais as medidas mais importantes para captar/manter investimento em Portugal, 44% das empresas apontaram para a “Simplificação burocrática em geral”, seguido de 38% que destacaram o “Funcionamento eficaz dos tribunais” e de, igualmente, 38% que indicaram a “Legislação laboral”.

Como maiores obstáculos ao investimento em Portugal, foram considerados, pelas empresas, os seguintes: o “Funcionamento da justiça” (54%), os “Custos de contexto/burocracia em geral” (54%) (com um aumento de 16 pontos percentuais relativamente ao ano passado) e a “Instabilidade do sistema fiscal” (42%).

No que diz respeito às maiores vantagens comparativas da economia portuguesa os inquiridos destacam a “Qualidade, formação e flexibilidade dos trabalhadores” (59%), seguida do “Acesso ao mercado europeu” (58%) e “Situação geográfica” (47%), vantagem esta que tem vindo a perder relevância para os inquiridos nos últimos anos.

Quando questionados sobre quais os principais custos de contexto em Portugal, os participantes continuam a apontar para o “Funcionamento dos tribunais”. A sua expressividade voltou a aumentar em 2015 para 65% (15 pontos percentuais), depois de ter vindo a diminuir desde 2012. A “Burocracia em geral” (38%) e a “Instabilidade legislativa” (37%) ocupam o 2º e 3º lugar. A área apontada como a mais relevante para a redução de custos de contexto é a do “Funcionamento dos tribunais”, com 61% das respostas.

Relativamente às medidas mais importantes, no sentido de combater a fraude e evasão fiscais, 47% das empresas inquiridas considera que o “Incremento efetivo do cruzamento de dados por parte dos serviços fiscais” é a medida mais importante, seguida de “Políticas eficazes de melhoria da forma como contribuintes e a Administração Fiscal se percebem e relacionam” e do “Alargamento da dedutibilidade de certos custos, como forma de incentivar a exigência de faturas pelos bens/serviços adquiridos”, ambas com 38%.

Devemos salientar ainda que a esmagadora maioria das empresas inquiridas (71%) considera que o sistema fiscal português deveria “Promover uma maior estabilidade da lei fiscal”, por forma a tornar-se mais competitivo.

Concluindo, os resultados desta edição seguem, maioritariamente, a tendência do ano anterior. No entanto, continua a ser fundamental e decisivo para as empresas inquiridas a simplificação do regime fiscal português e da burocracia associada ao cumprimento das obrigações fiscais. Também o funcionamento da justiça e dos tribunais continua a ser apontado como um fator extremamente negativo em termos de competitividade.

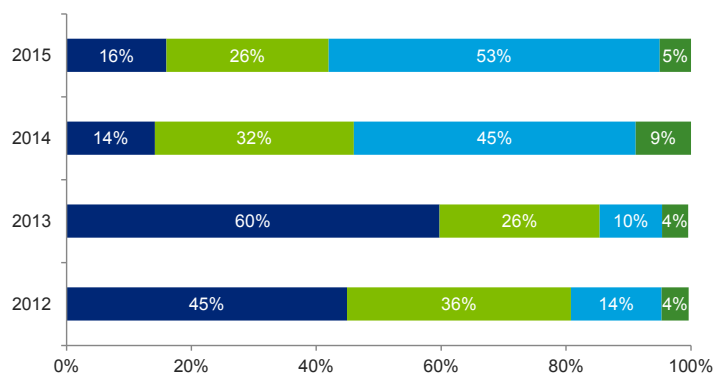


Aspetos globais

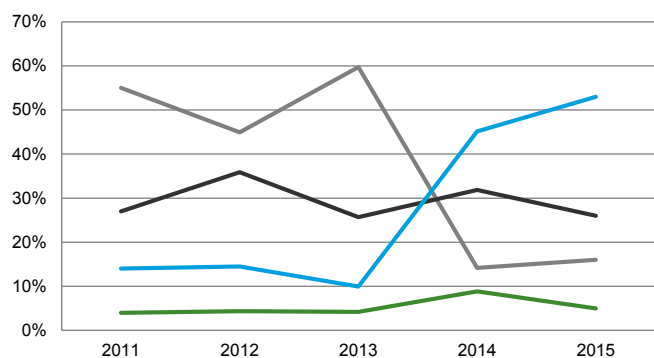


A política fiscal adotada pelo Governo serve como motor de desenvolvimento e favorece a competitividade das empresas portuguesas. Esta é a opinião de mais de metade das empresas inquiridas (58%). Destaca-se o aumento que este indicador sofreu este ano (58% vs 54%).

“A política adotada pelo Governo serve como motor de desenvolvimento e favorece a competitividade das empresas nacionais”. Concorda com esta afirmação?



■ Discordo em absoluto ■ Discordo em certa medida
 ■ Concordo em certa medida ■ Concordo em absoluto

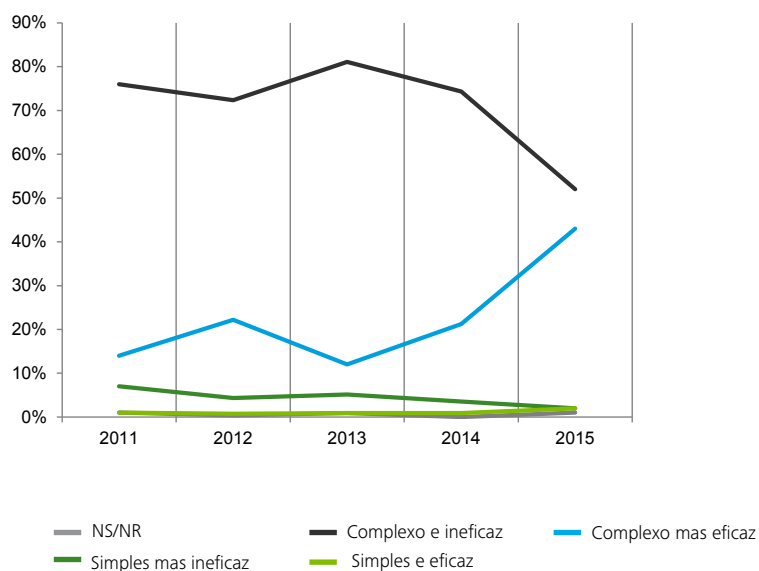
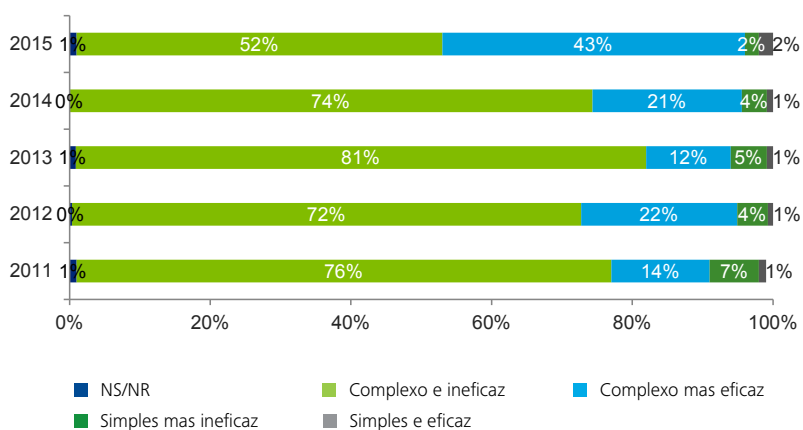


— Discordo em absoluto — Discordo em certa medida
 — Concordo em certa medida — Concordo em absoluto



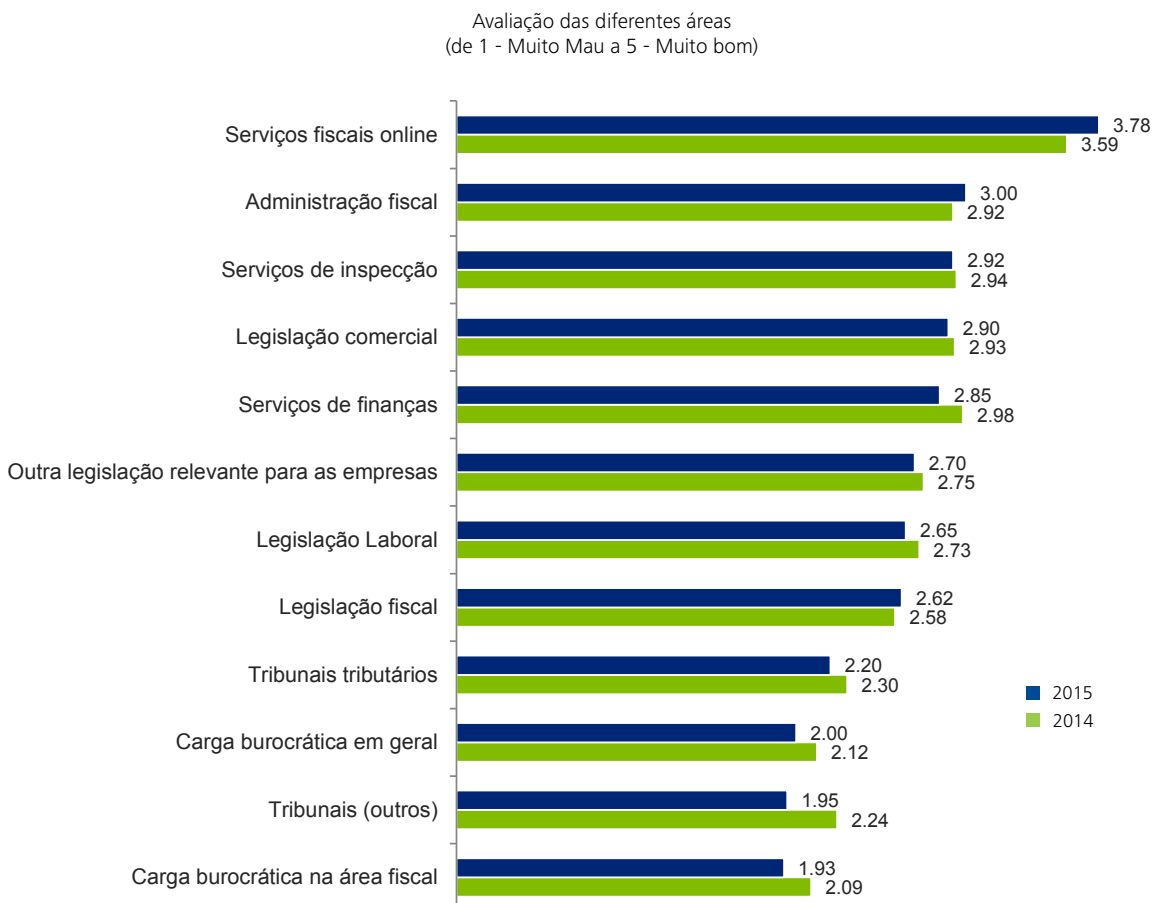
Quando questionadas sobre o sistema fiscal nacional, 43% das empresas consideram que este é complexo, mas eficaz. É notória a melhoria de percepção relativamente à eficácia do sistema fiscal face aos anos anteriores. Este ano, a percentagem de inquiridos a considerarem o sistema fiscal português ineficaz desce de 78% para 54%.

Considera o atual sistema fiscal português:



Os “Serviços fiscais online” continuam a ser a área com a avaliação mais positiva para as empresas inquiridas. Com nota igualmente positiva, estão posicionados a “Administração Fiscal”, com um ligeiro aumento relativamente ao ano anterior, e os “Serviços de inspeção”. A área com pior avaliação este ano foi, de novo, a “Carga burocrática na área fiscal”.

Na ótica das empresas, como avalia as seguintes áreas, desde o início de 2014 até ao presente?



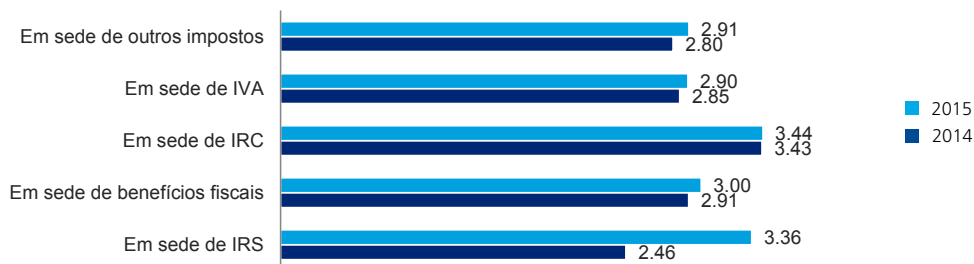
Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2015 (OE2015) e das Reformas do IRS e da Fiscalidade Verde



Este ano, todas as opções fiscais em sede dos vários impostos considerados foram melhor avaliadas. As opções “Em sede de IRC”, “Em sede de benefícios fiscais” e “Em sede de IRS” são consideradas “Boas”. Esta última sofreu o maior aumento, de 2,46 de média no ano passado para 3,36 este ano, certamente, devido à Reforma do IRS. 30% das empresas que responderam a este questionário considera que estas medidas terão um impacto positivo, 9 pontos percentuais a menos do que no ano passado, o ano em que se verificou uma Reforma do IRC, com maior impacto natural nas empresas. De destacar que 48% dos inquiridos consideram que as medidas não terão impacto na esfera da sua empresa, 21 pontos percentuais a mais que no ano anterior.

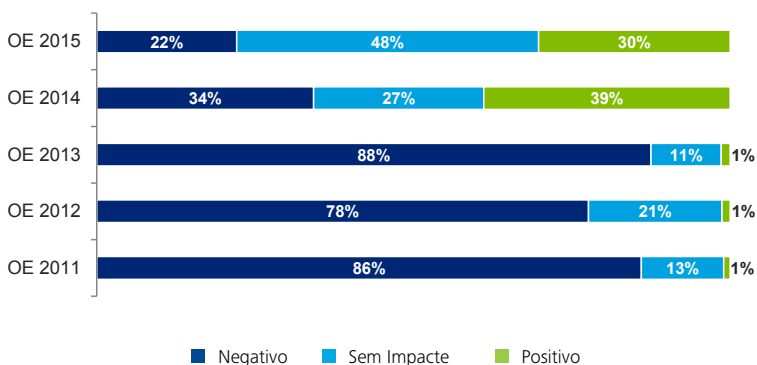
Como avalia as opções incluídas no OE2015 e nas Reformas da Fiscalidade Verde e do IRS, em matéria fiscal?

Avaliação das Opções incluídas no OE 2015, em matéria fiscal?
(de 1 - Muito Mau a 5 - Muito bom)



	Avaliação 2015	Avaliação 2014	Avaliação 2013
Em sede de outros impostos	Indiferentes	Indiferentes	Indiferentes
Em sede de IVA	Indiferentes	Indiferentes	Indiferentes
Em sede de IRC	Boas	Boas	Indiferentes
Em sede de benefícios fiscais	Boas	Indiferentes	Más
Em sede de IRS	Boas	Indiferentes	Muito más

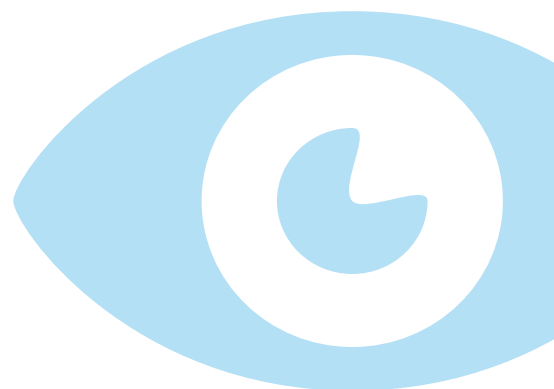
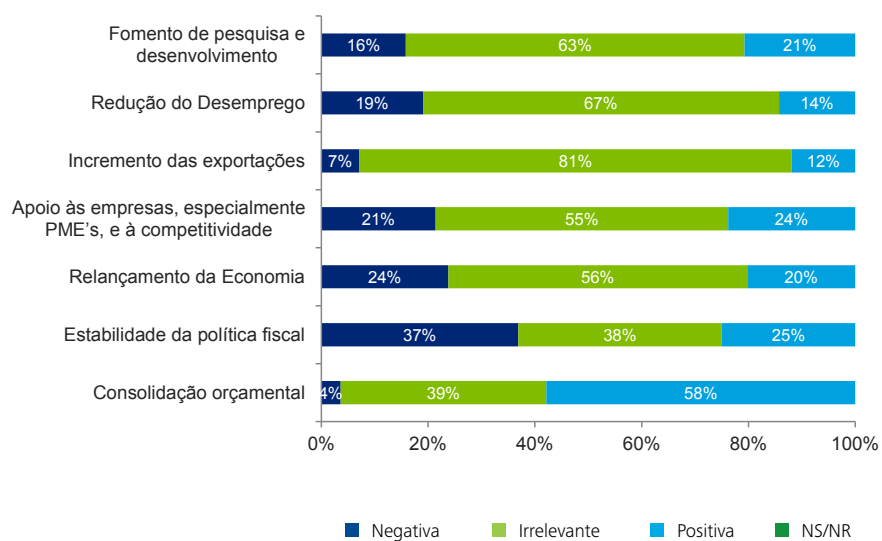
Qual o impacto previsível destas medidas na esfera da sua empresa?



A consolidação orçamental e a estabilidade da política fiscal são considerados os objetivos para os quais o OE 2015 e as Reformas mais irão contribuir positivamente, 58% e 25% respetivamente. Paradoxalmente, é também a estabilidade da política fiscal o objetivo que, para 37% das empresas inquiridas, será mais prejudicado com o OE2015 e as Reformas.

Para atingir os objetivos de “Incremento das exportações”, “Redução do desemprego” e “Fomento de pesquisa e desenvolvimento”, o OE2015 e as Reformas foram considerados irrelevantes por 81%, 67% e 63% dos inquiridos, respetivamente.

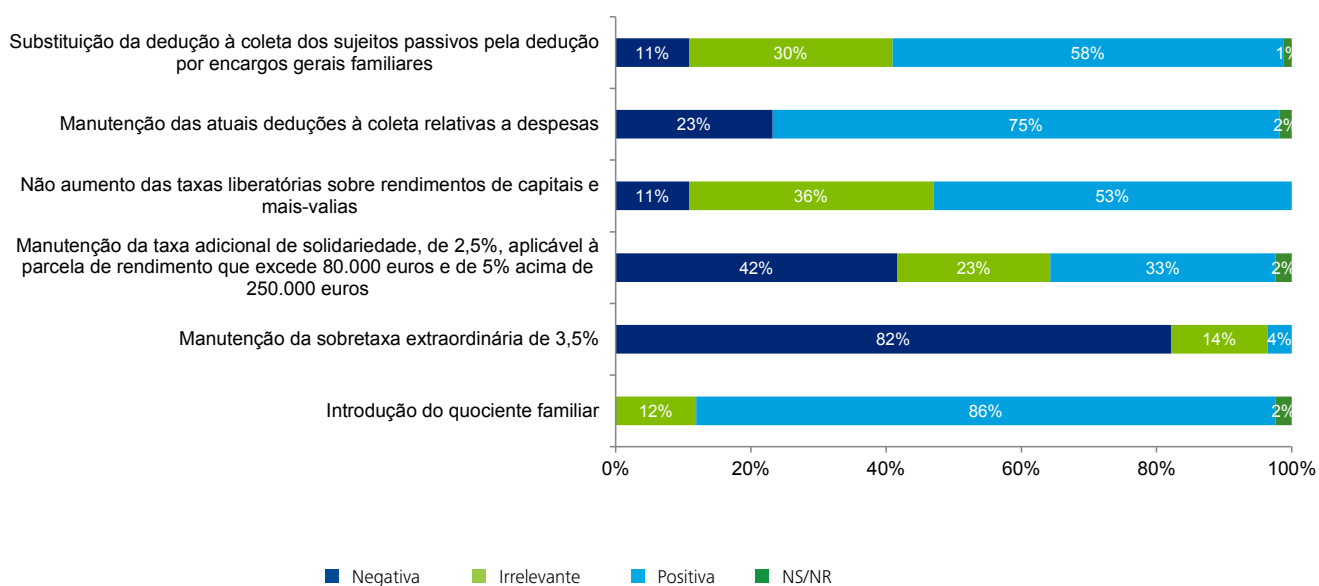
Como avalia o OE2015 e as Reformas da Fiscalidade Verde e do IRS no que respeitam à relevância para os seguintes objetivos do Governo?



Relativamente às medidas em sede de IRS constantes da Reforma, os inquiridos avaliam-nas, na generalidade, positivamente. A “Introdução do quociente familiar” e a “Manutenção das atuais deduções à coleta relativas a despesas” foram consideradas positivas para 86% e 75% dos inquiridos, respetivamente.

No sentido oposto, a medida com pior avaliação é a “Manutenção da sobretaxa de 3,5%”, com 82% dos inquiridos a considerarem-na uma medida negativa.

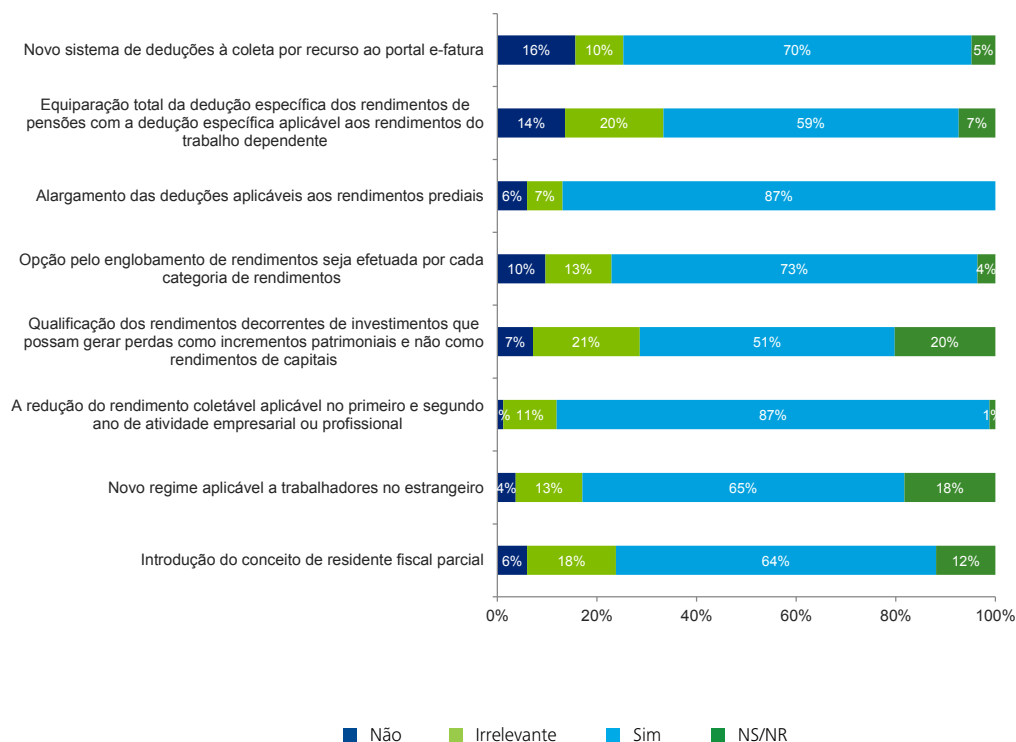
Como avalia as seguintes medidas, relativas ao IRS, constantes da Reforma do IRS?



A maioria do inquiridos concorda com as alterações em sede de IRS constantes da respetiva Reforma. Destacam-se “A redução do rendimento coletável aplicável no primeiro e segundo ano de atividade empresarial ou profissional” e o “Alargamento das deduções aplicáveis aos rendimentos prediais”, com 87% dos inquiridos a concordarem com ambas as alterações.

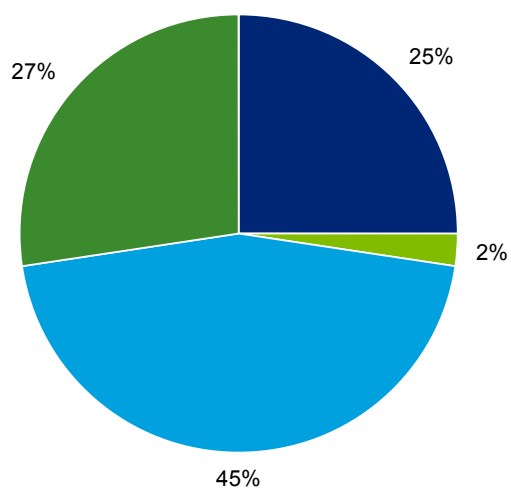
A “Opção pelo englobamento de rendimentos seja efetuada por cada categoria de rendimentos” e o “Novo sistema de deduções à coleta por recurso ao portal e-fatura” também reúnem um grande consenso com 73% e 70%, respetivamente, a concordarem com estas alterações.

Concorda com as seguintes alterações em sede de IRS, constantes da respetiva Reforma?



Para 45% dos inquiridos, a introdução do “Quociente familiar” é a medida que será mais relevante para um aumento do seu rendimento líquido para o ano 2015. Com menos relevância para o aumento do rendimento líquido, estão o “Aumento dos limites globais aplicáveis às deduções à coleta” com 25% e a “Criação de novos vales-educação” com 2% das respostas.

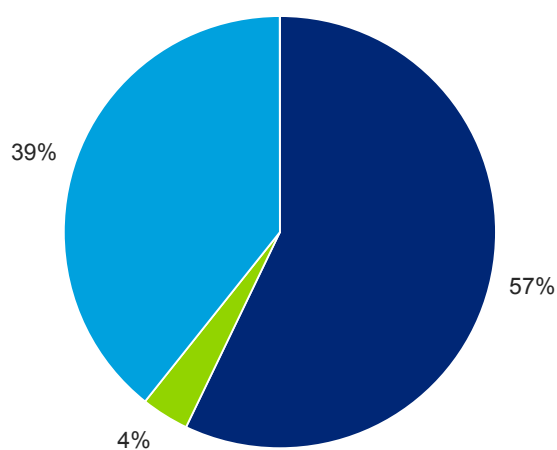
Qual das seguintes medidas vai ser relevante para um aumento do seu rendimento líquido em 2015?



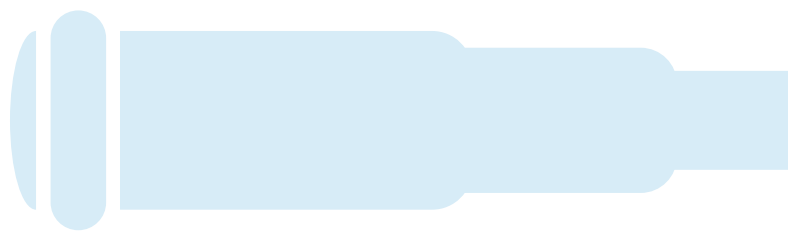
- Aumento dos limites globais aplicáveis às deduções à coleta
- Criação de novos vales-educação
- Quociente familiar
- Nenhuma das anteriores

Mais de metade dos inquiridos, 57%, não considera que a evolução das receitas fiscais de IRS e IVA vá permitir a redução da sobretaxa de IRS prevista no OE 2015. No entanto, 39% dos participantes acredita que se irá verificar uma redução da sobretaxa de IRS em consequência da evolução das receitas fiscais de IRS e IVA.

Pensa que a evolução das receitas fiscais de IRS e IVA vai permitir a redução da sobretaxa de IRS prevista no OE 2015?

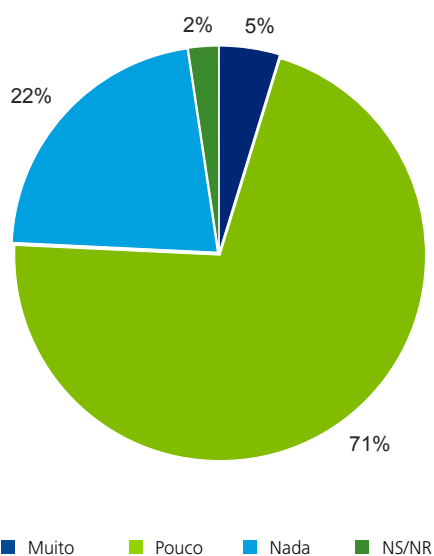


- Não
- NS/NR
- Sim



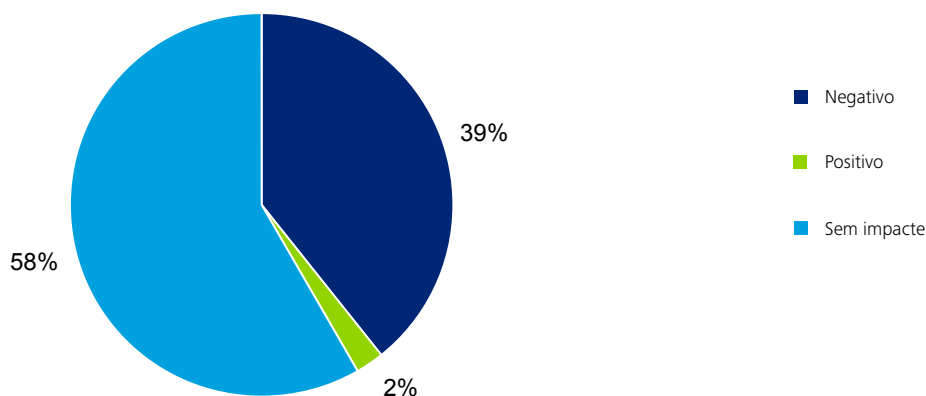
93% dos inquiridos consideram que a Reforma do IRS em pouco ou nada tornará o IRS mais simples. Apenas 5% dos participantes neste inquérito pensam que a Reforma irá simplificar muito o IRS.

Pensa que a Reforma do IRS acabou por simplificar o IRS?



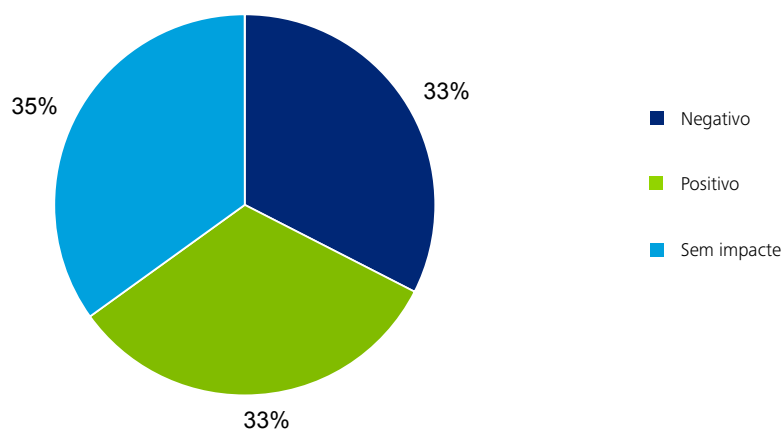
58% dos inquiridos consideram que a introdução da taxa de carbono não terá impacte na sua empresa.

Qual o impacte que estima vir a ter, na sua empresa, a introdução, pela Reforma da Fiscalidade Verde, da taxa de carbono com a conseqüente subida do ISP para as entidades não isentas?



As opiniões distribuem-se equitativamente relativamente à introdução da taxa de carbono entre os que a consideram positiva, negativa e irrelevante para o país, aproximadamente 33% em cada grupo.

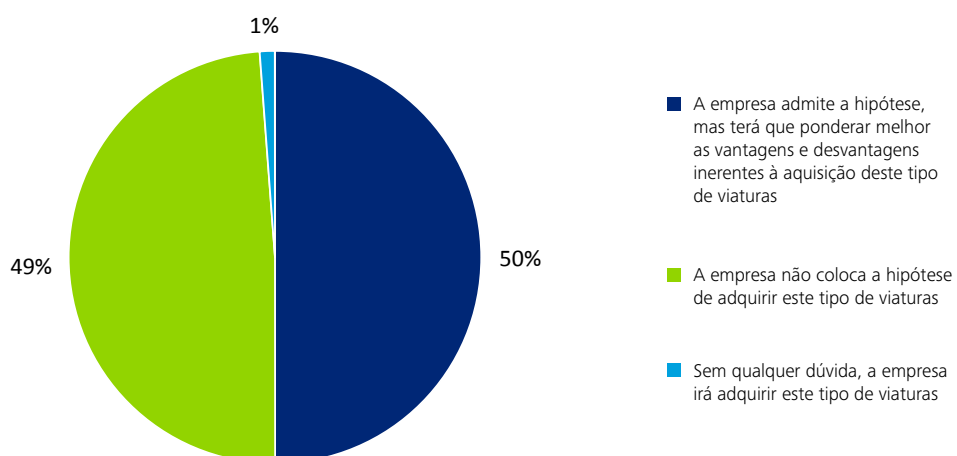
Qual o impacte que estima vir a ter, no país, a introdução, pela Reforma da Fiscalidade Verde, da taxa de carbono com a conseqüente subida do ISP para as entidades não isentas, considerando a anunciada utilização dessa receita para baixar o IRS?



No que respeita à aquisição de veículos elétricos, híbridos “plug-in” e movidos a GPL ou GNV, 50% dos inquiridos admite a hipótese de adquiri-los mediante ponderação de vantagens e desvantagens.

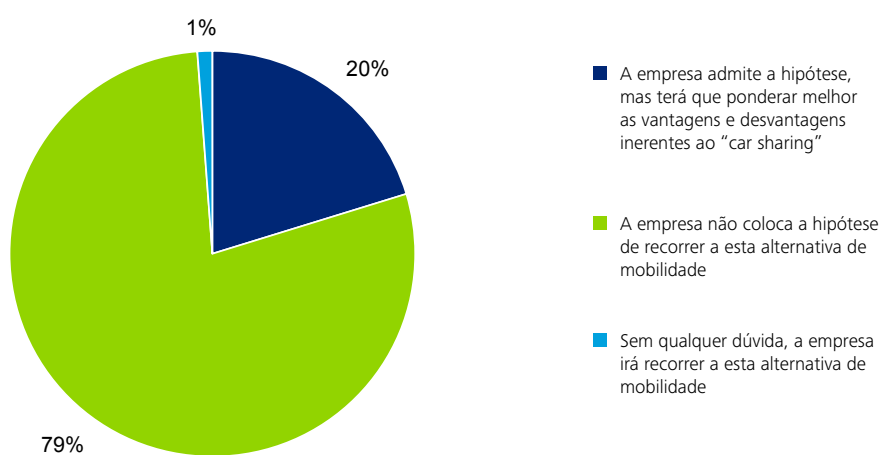
49% dos participantes no inquérito não coloca a hipótese de comprar veículos deste tipo.

Tendo em conta as variadas vantagens fiscais atribuídas à aquisição de viaturas elétricas, híbridas “plug-in” e movidas a GPL ou GNV (possibilidade de dedução do IVA, valores limite mais altos para efeitos de depreciação fiscal, redução da tributação autónoma e de ISV), a sua empresa irá ponderar adquirir este tipo de viaturas (caso venha a necessitar de adquirir novas)?



Grande parte das empresas inquiridas, 79%, não coloca a hipótese de recorrer ao sistema de “car sharing” apesar das vantagens em sede de IRC e IRS. Apenas 1% das empresas que responderam a este inquérito irão recorrer a este sistema sem qualquer dúvida.

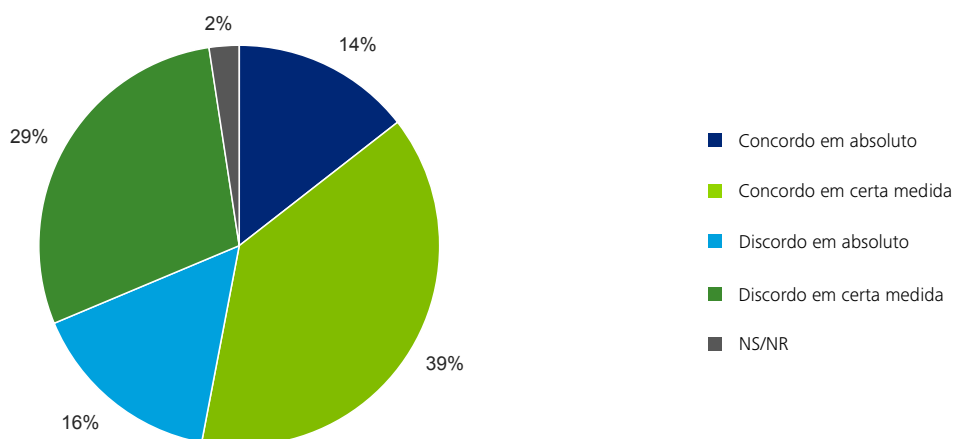
Considerando as vantagens atribuídas em termos de majoração de custos, em sede de IRC e IRS, a sua empresa pondera recorrer a um sistema de “car sharing”?



Mais de metade dos inquiridos, 53%, concorda que os custos fiscais associados ao crescente volume de obrigações acessórias de natureza fiscal não compensam os benefícios gerais no âmbito do combate à fraude e evasão fiscal.

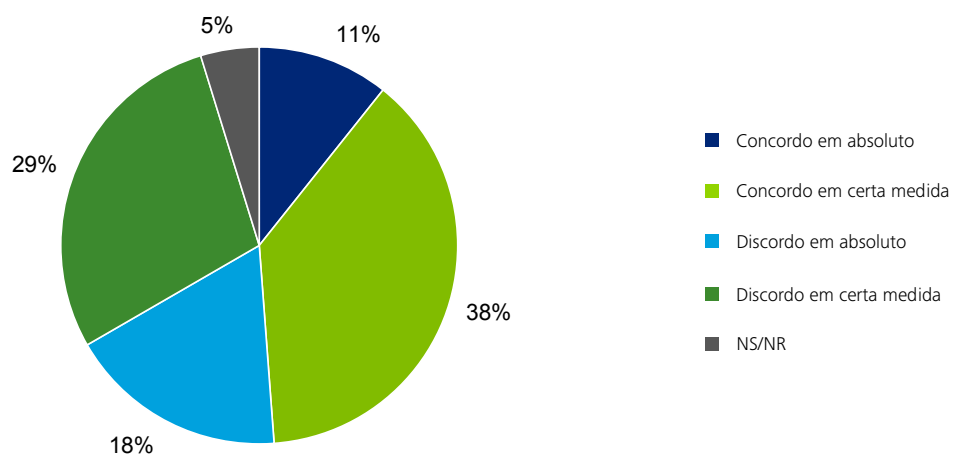
45% dos inquiridos discorda desta afirmação.

Os custos administrativos associados ao crescente volume de obrigações acessórias de natureza fiscal – SAFT, comunicação de documentos de transporte, comunicação de faturas, comunicação de inventários – não compensam os benefícios gerais no âmbito do combate à fraude e evasão fiscal. Concorda com esta afirmação?



49% das empresas que participaram no inquérito concordam com a afirmação apresentada abaixo. 47% discordam e consideram que, para receita fiscal equivalente, a descida de 2 pontos percentuais da taxa do IRC não tem um efeito económico favorável de maior grandeza do que o efeito desfavorável inerente à manutenção da sobretaxa de 3,5 pontos percentuais do IRS, à luz do estímulo ao crescimento económico.

Classifique a seguinte afirmação: Para receita fiscal equivalente, a descida de 2 pontos percentuais da taxa do IRC tem um efeito económico favorável de maior grandeza do que o efeito desfavorável inerente à manutenção da sobretaxa de 3,5 pontos percentuais do IRS, à luz do estímulo ao crescimento económico.



Competitividade e atratividade da economia portuguesa

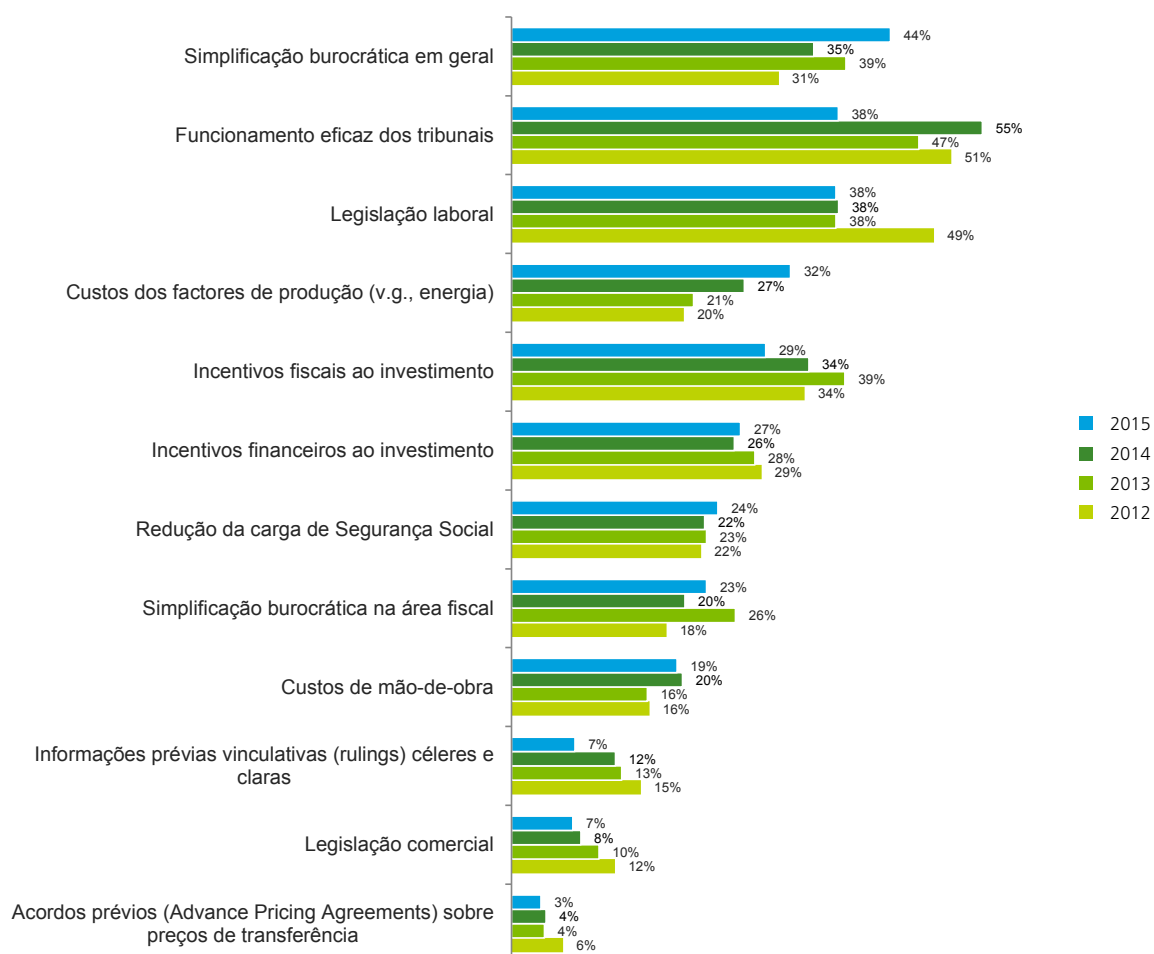


As empresas inquiridas destacam como áreas mais importantes para captar/manter investimento a “Simplificação burocrática em geral” (44%), que sofre um aumento de 9 pontos percentuais face ao ano anterior, o “Funcionamento eficaz dos tribunais” (38%), que diminui 17 pontos percentuais, e a “Legislação laboral” (38%).

Este ano, a relevância dos “Custos dos fatores de produção (v.g., energia)” aumenta de 27% para 32%.

As áreas apontadas como menos significativas continuam a ser “Legislação comercial” e os “Acordos prévios (Advance Pricing Agreements) sobre preços de transferência” (com 7% e 3% respetivamente).

Quais as áreas que considera mais importantes para captar/manter investimento?

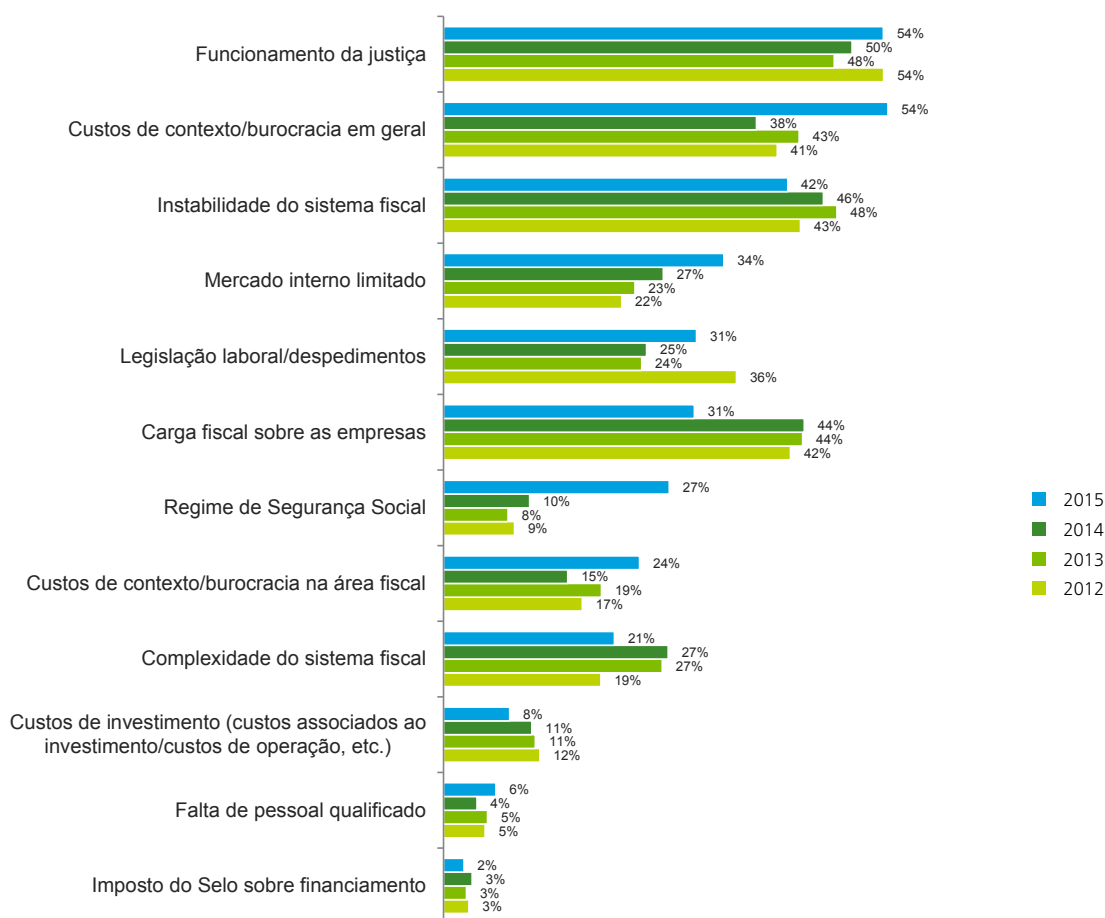


Como maiores obstáculos ao investimento em Portugal, foram considerados, pelas empresas, os seguintes: o “Funcionamento da justiça” (54%), os “Custos de contexto/ burocracia em geral (54%) com um aumento de 16 pontos percentuais relativamente ao ano passado, e a “Instabilidade do sistema fiscal” (42%).

Não são considerados obstáculos tão relevantes a “Falta de pessoal qualificado” e o “Imposto do Selo sobre financiamento” com 6% e 2%, respetivamente.

De destacar, ainda, que a “Carga fiscal sobre as empresas” foi considerada um obstáculo ao investimento por 31% dos inquiridos, enquanto que, nos dois anos anteriores, havia sido considerado um obstáculo por 44%.

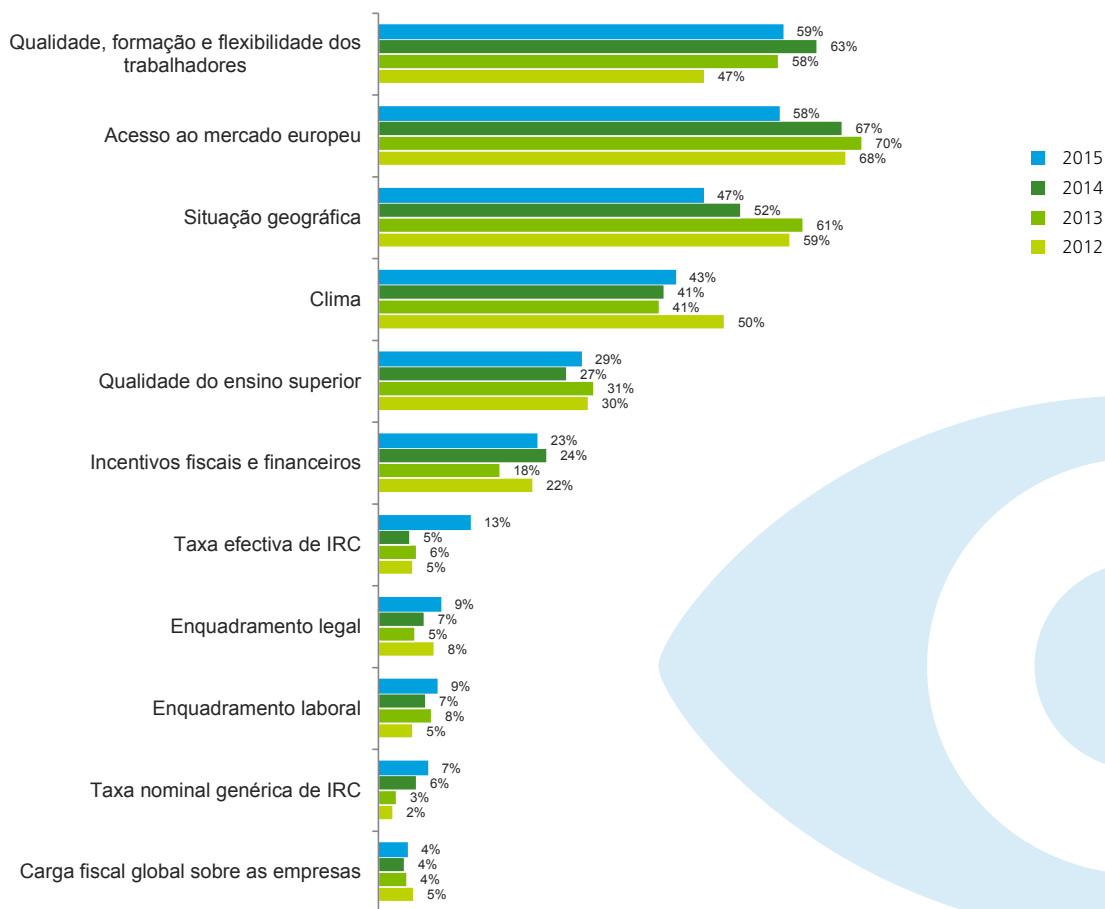
Quais considera serem os maiores obstáculos ao investimento existentes em Portugal?



As maiores vantagens comparativas da economia portuguesa são, de acordo com a opinião das empresas inquiridas, a “Qualidade, formação e flexibilidade dos trabalhadores” (59%), seguida do “Acesso ao mercado europeu” (58%) e “Situação geográfica” (47%), vantagem esta que tem vindo a perder relevância para os inquiridos nos últimos anos.

Este ano, é notório o aumento da percentagem de inquiridos que consideram a “Taxa efectiva de IRC” uma vantagem comparativa da economia portuguesa, 13% este ano face a apenas 5% o ano passado.

Quais considera serem as maiores vantagens comparativas da economia portuguesa?

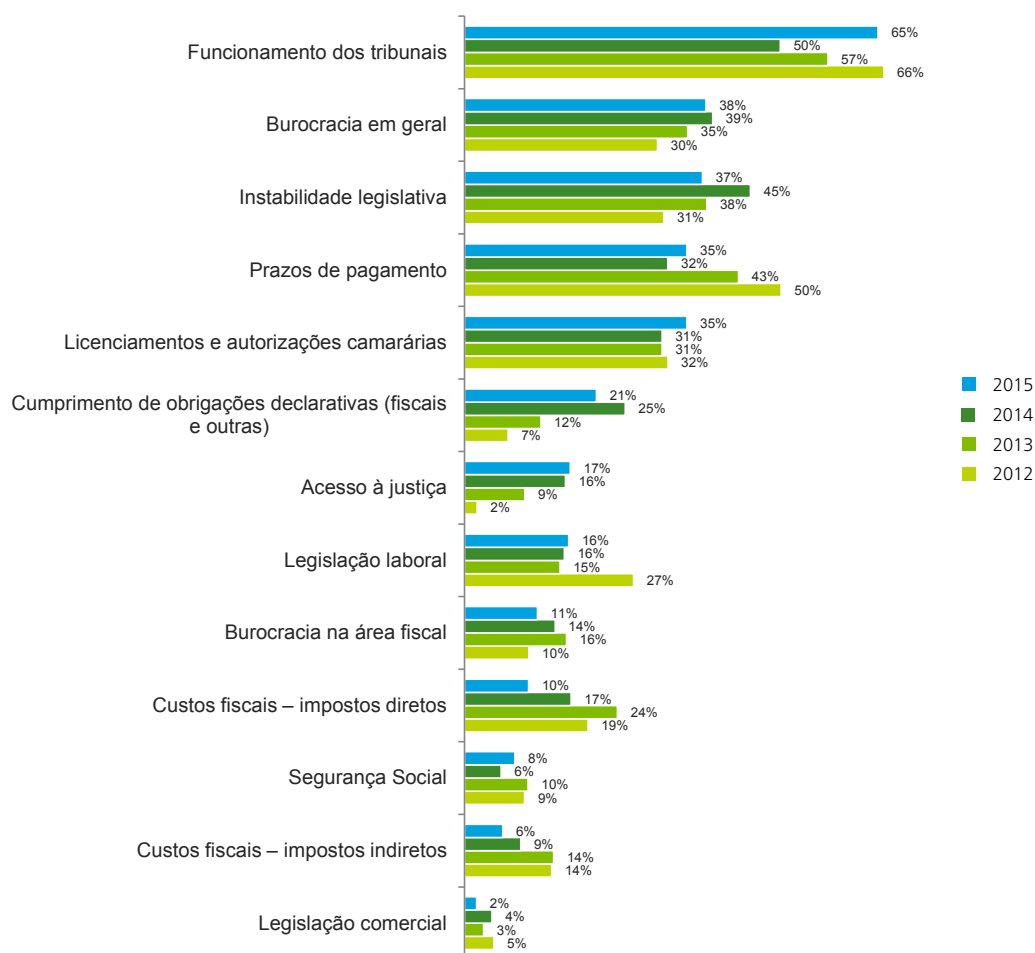


Redução dos custos de contexto



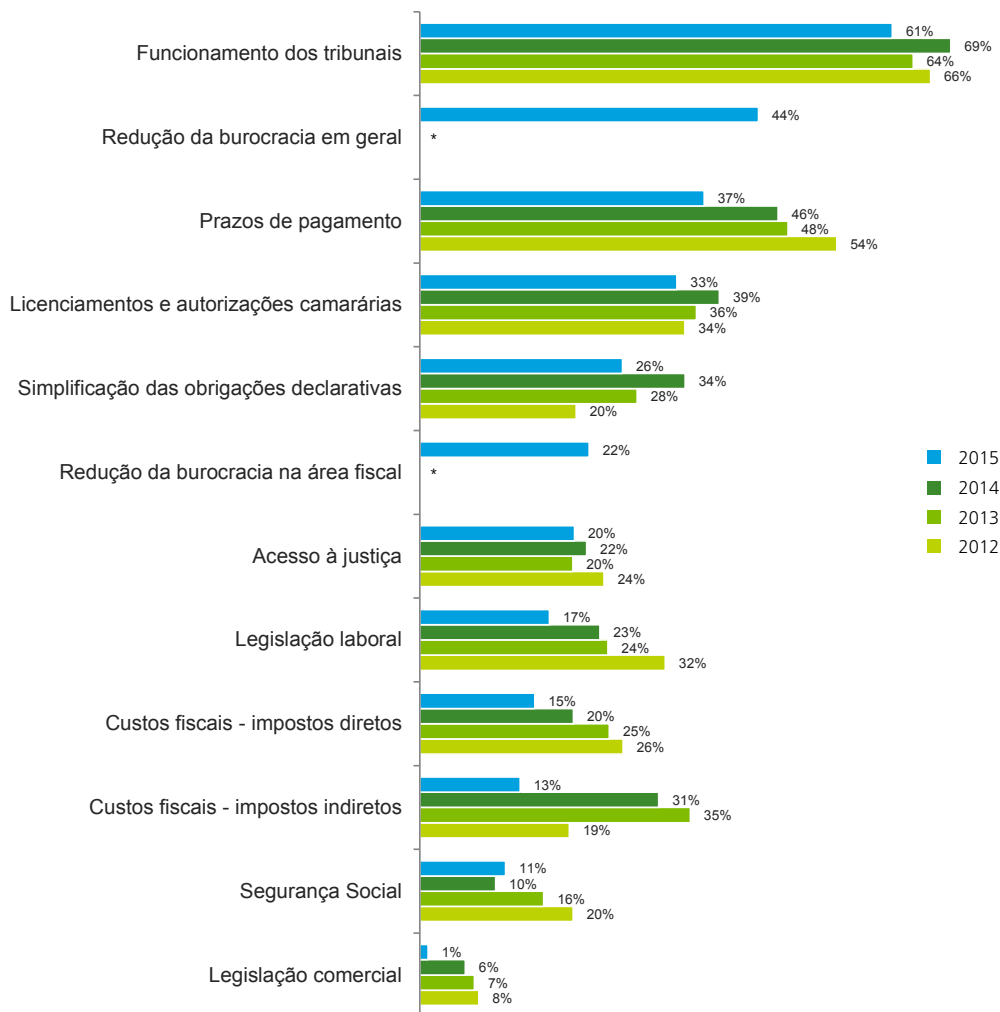
Os principais custos de contexto, de acordo com as empresas inquiridas, continuam a ser o “Funcionamento dos tribunais”. A sua expressividade voltou a aumentar 15 pontos percentuais em 2015 para 65%, depois de ter vindo a diminuir desde 2012. A “Burocracia em geral” (38%) e a “Instabilidade legislativa” (37%) ocupam o 2º e 3º lugar. Como custos de contexto mais baixos, as empresas inquiridas apontam os “Custos fiscais – impostos indiretos” e a “Legislação comercial”, com 6% e 2%, respetivamente.

Quais identifica como sendo os principais custos de contexto?



Em conformidade com o ponto analisado anteriormente, a área onde a redução dos custos de contexto é mais significativa é, igualmente, a área responsável pelos principais custos de contexto, ou seja, o "Funcionamento dos tribunais" (61%), seguido da "Redução da burocracia em geral" com 44% e dos "Prazos de pagamento" com 37%.

Quais seriam as áreas onde a redução de custos de contexto seria mais relevante?



* análise não aplicável em 2012, 2013 e 2014

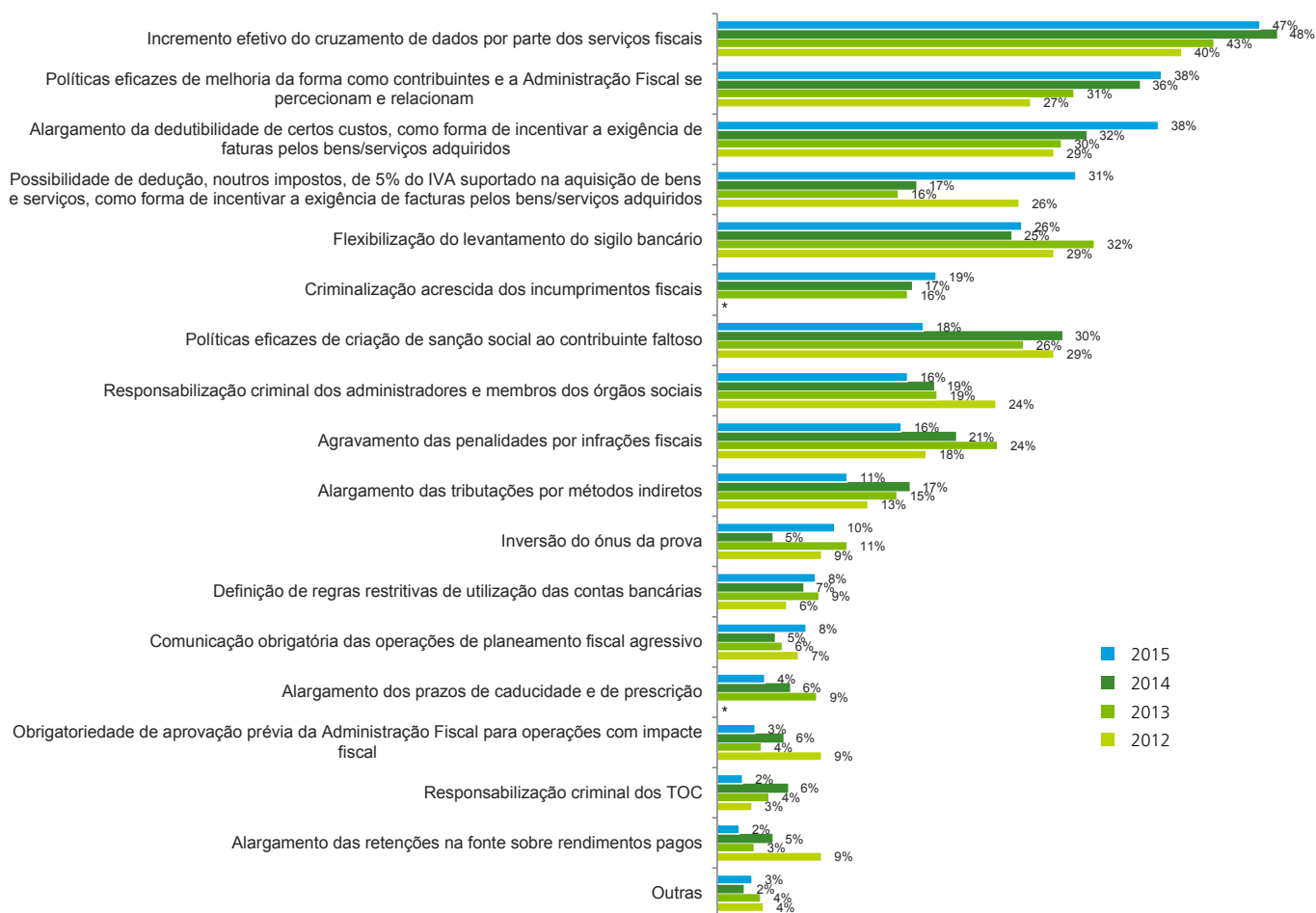
Combate à fraude e evasão fiscais



Para 47% das empresas inquiridas, o “Incremento efetivo do cruzamento de dados por parte dos serviços fiscais” é a medida mais importante para combater a fraude e evasão fiscais, seguida de “Políticas eficazes de melhoria da forma como contribuintes e a Administração Fiscal se percebem e relacionam” e do “Alargamento da dedutibilidade de certos custos, como forma de incentivar a exigência de faturas pelos bens/serviços adquiridos”, ambas com 38%.

A “Responsabilização criminal dos TOC” e o “Alargamento das retenções na fonte sobre rendimentos pagos” reúnem a avaliação percentual mais baixa (2%).

Quais destas medidas considera mais importantes, no sentido de combater a fraude e evasão fiscais?



* análise não aplicável em 2012

Quais destas medidas considera mais importantes, no sentido de combater a fraude e evasão fiscais?

Quando questionadas sobre outras medidas que poderiam combater a fraude e evasão fiscais, as empresas sugeriram, entre outras, as seguintes medidas:

1. Redução de impostos e consequente diminuição de incentivo às fugas;
2. Legislação muito dura para enriquecimento ilícito ou não explicado, mais dura ainda para casos de corrupção de titulares de cargos públicos/políticos;
3. Melhor comunicação entre a AT e o contribuinte - criação de cadernos com os direitos e deveres dos contribuintes.



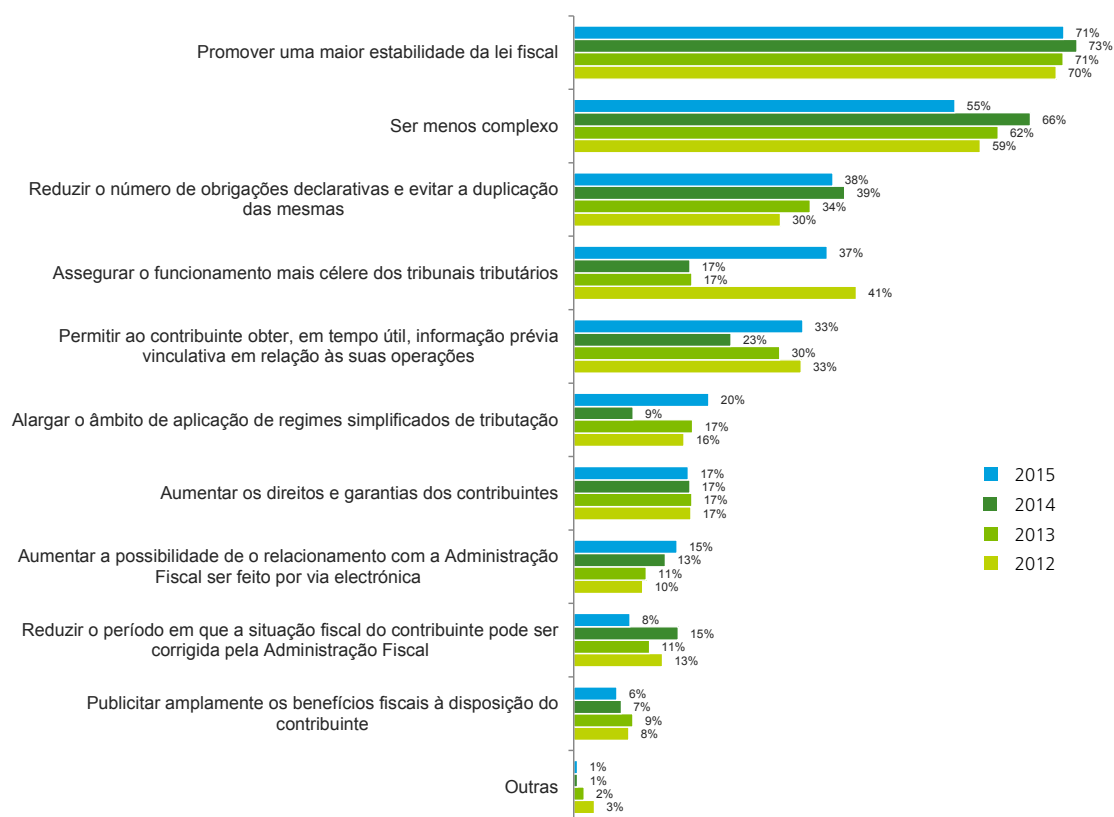
Expectativas e propostas



71% dos inquiridos considera que o sistema fiscal português deveria “Promover uma maior estabilidade da lei fiscal”, por forma a tornar-se mais competitivo. Outras medidas que facilitariam a competitividade do sistema fiscal, passam por “Ser menos complexo” (55%, uma queda relevante em relação aos 66% do ano anterior) e “Reduzir o número de obrigações declarativas e evitar a duplicação das mesmas” (38%). Estas conclusões estão em linha com os anos anteriores.

Como medidas menos importantes para que o sistema fiscal se torne mais competitivo, os inquiridos apontam para “Publicitar amplamente os benefícios fiscais à disposição do contribuinte” e “Reduzir o período em que a situação fiscal do contribuinte pode ser corrigida pela Administração Fiscal” com, 6% e 8%, respetivamente.

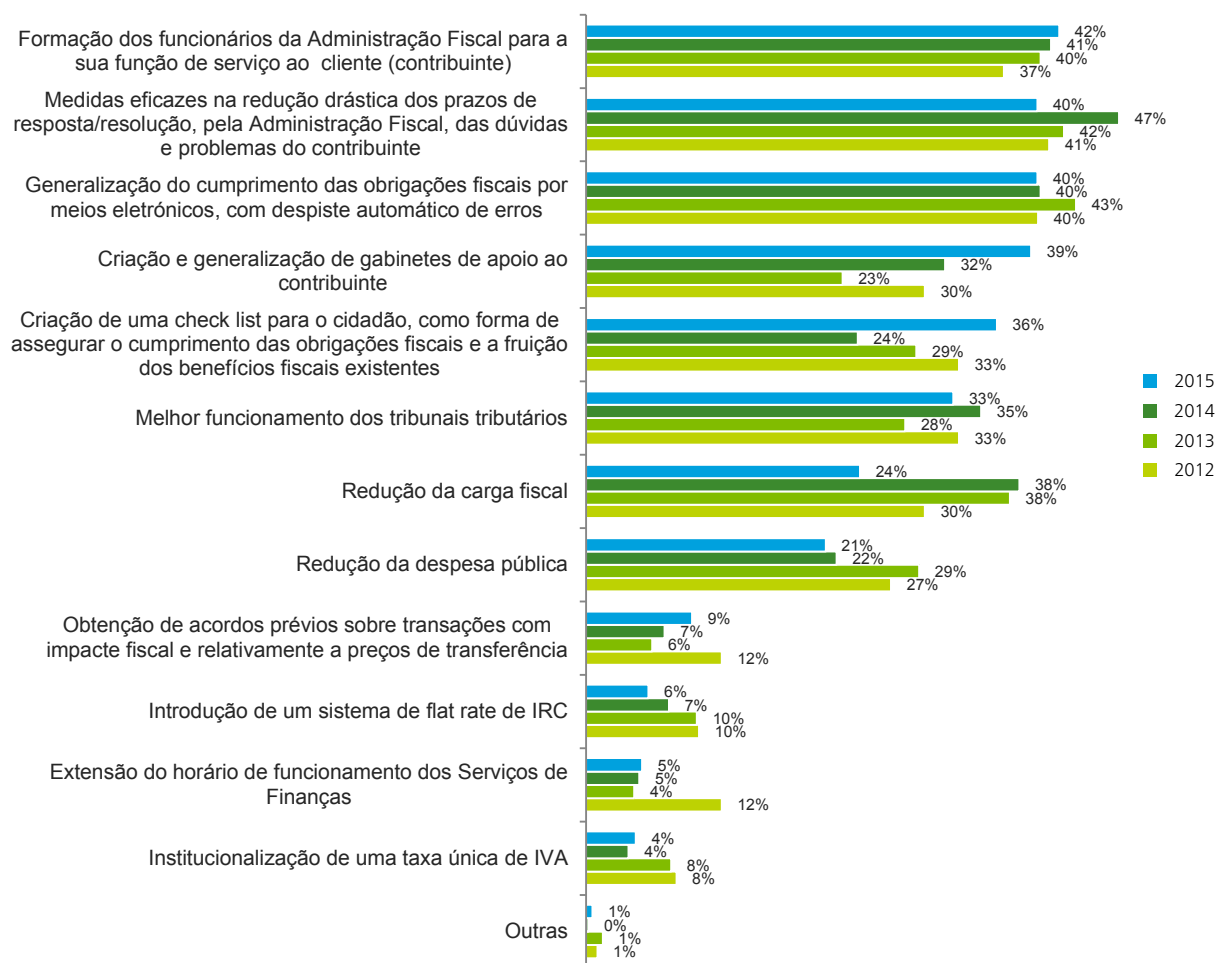
Na sua opinião, para ser mais competitivo, o sistema fiscal português deveria:



As empresas inquiridas acreditam que as relações entre o contribuinte e a Administração Fiscal seriam melhores se fossem implementadas as seguintes medidas: (i) “Formação dos funcionários da Administração Fiscal para a sua função de serviço ao cliente (contribuinte)”, 42% dos inquiridos; (ii) “Medidas eficazes na redução drástica dos prazos de resposta/resolução, pela Administração Fiscal, das dúvidas e problemas do contribuinte”, 40%; e (iii) “Generalização do cumprimento das obrigações fiscais por meios eletrónicos, com despiste automático de erros”, 40%.

Verifica-se uma grande diminuição, de 38% para 24%, da “Redução da carga fiscal” enquanto medida que contribuiria para a melhoria destas relações.

Quais destas medidas, em seu entender, mais contribuiriam para a melhoria das relações entre o contribuinte e a Administração Fiscal?



Informações sobre as Empresas/Grupos participantes

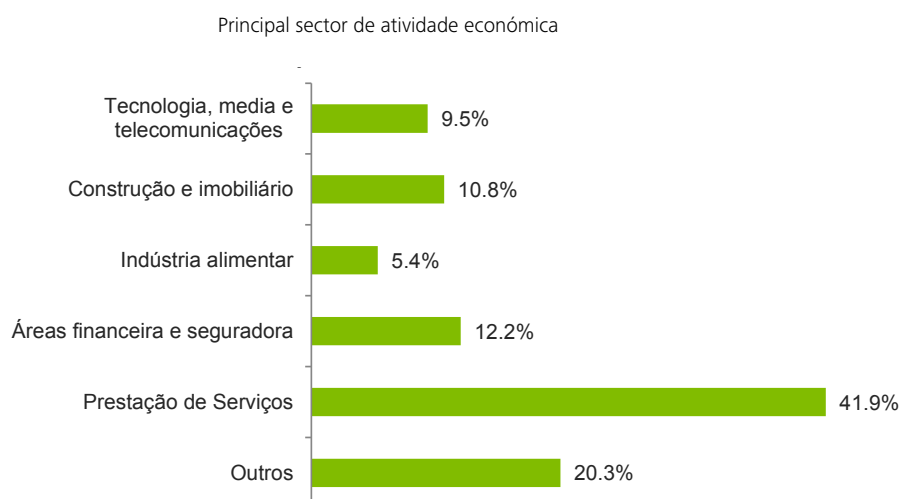


Caracterização das empresas participantes e metodologia

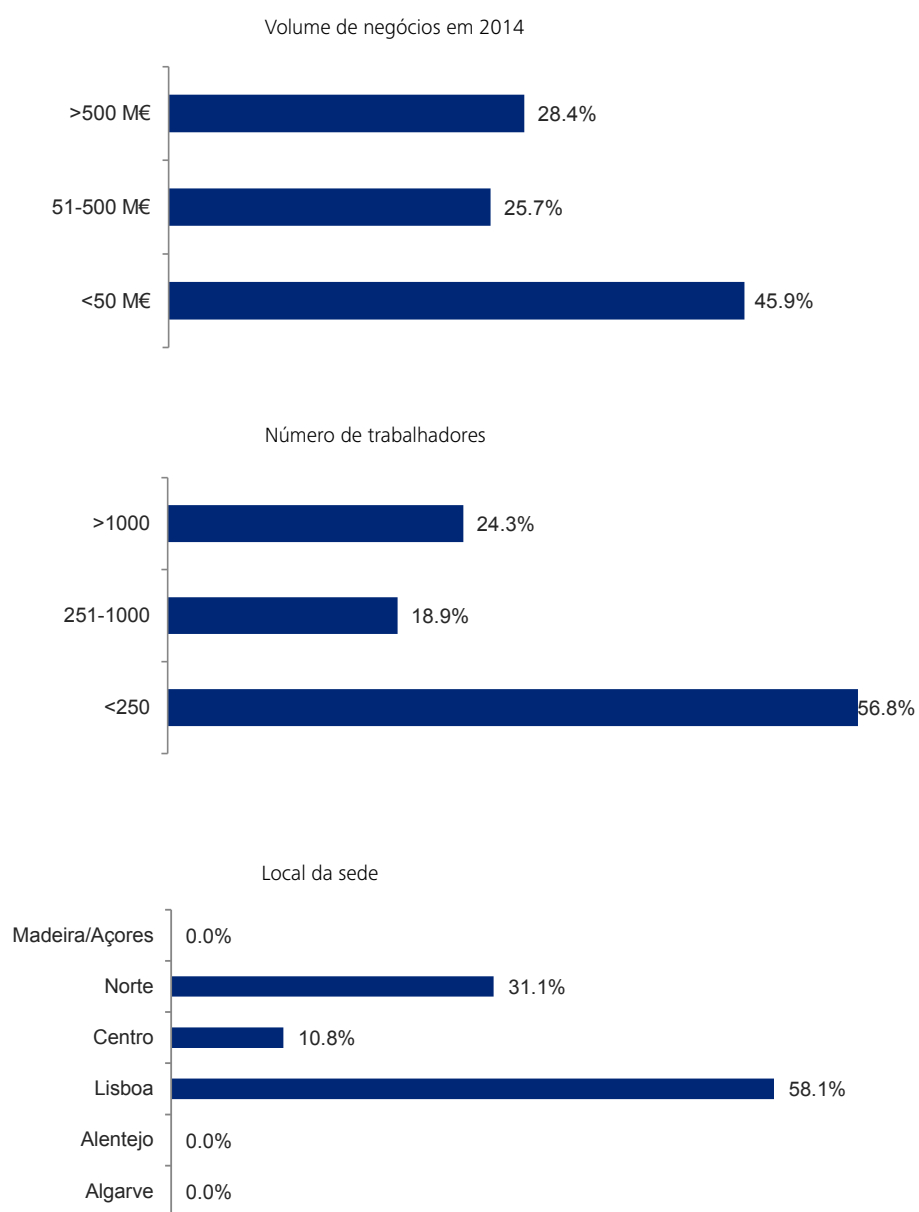
O presente inquérito de opinião foi realizado entre 3 e 24 de fevereiro de 2015, a um conjunto de clientes e contactos da rede Deloitte em Portugal, por forma a constituir um ponto de partida à reflexão sobre o impacto da fiscalidade na competitividade das empresas. O inquérito foi enviado, eletronicamente, à base de clientes e contactos da rede Deloitte em Portugal, da qual é possível segmentar, de entre outros grupos, as 1.000 maiores empresas portuguesas. O tratamento de dados foi elaborado pelo departamento de Marketing, Communications & Business Development da rede Deloitte em Portugal.

De entre as 132 empresas inquiridas que responderam ao questionário, 74 identificaram-se. Este grupo caracteriza-se do seguinte modo:

- Em termos do volume de negócios em 2014, a maioria das empresas tem um volume inferior a 50 milhões euros (45,9%);
- Quanto ao número de trabalhadores, a maior parte das empresas tem menos de 250 trabalhadores (56,8%);
- No que diz respeito ao principal sector de atividade económica, a maioria (41,9%) pertence à área de "Prestação de serviços";
- Relativamente ao local da sua sede, a maioria das empresas tem sede em Lisboa (58,1%) e no Norte (31,1%).



Caracterização das empresas participantes e metodologia



Contactos

Lisboa

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 – 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950

Porto

Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º
4150-146 Porto
Portugal

Tel: +(351) 225 439 200
Fax: +(351) 225 439 650

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.